

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do diretor da Faculdade, de 2 de setembro de 2011, mediante autorização prévia do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável por períodos de igual duração, do seguinte docente:

- Mestre **Alberto Paulo Campos Freitas Costa**, assistente convidado, com 40% do vencimento, das unidades curriculares de Anatomia I e II, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2011.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 25/05/2011, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação emitida pela Doutora Maria Dulce Madeira, diretora do Departamento de Anatomia, aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do Mestre Alberto Paulo Campos Freitas Costa, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O Alberto Paulo da Costa é monitor das UCs de Anatomia I e Anatomia II desde há 4 anos. Por motivos legais, cessará estas funções antes do início do próximo ano lectivo. Trata-se de um doente já muito experiente, de comportamento exemplar, competente e cumpridor.

Dado que foram vários os docentes do Departamento que no decurso dos últimos meses cessaram funções, ou por reforma ou por rescisão de contrato, as UCs afectas ao Departamento de Anatomia dispõem, de acordo com o quadro actualmente em vigor, de ETIs para que seja possível a passagem deste docente de Monitor a Assistente Convidado a 40%.

Pelas razões expostas, venho por este meio propor a contratação do Alberto Paulo Freitas da Costa como Assistente Convidado a 40% das UCs de Anatomia I e II.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 20 de setembro de 2011.

O Secretário da Faculdade,
Dr. Manuel Sobral Torres